



# PIRATININGA

## MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

### LEI Nº 2.691 DE 01 DE JULHO 2025

Autor: Poder Executivo, Ref. PL nº 016/2025, de 27/06/2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO, COM ENCARGO, IMÓVEL PERTENCENTE AO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação com encargo, do Governo do Estado de São Paulo, o imóvel situado na Rua 25 de Janeiro, nº 35, Centro, no Município de Piratininga/SP, cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Imóveis – SGI sob o nº 53741 e registrado na matrícula nº 1.757 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piratininga/SP.

**Parágrafo único.** A doação destina-se exclusivamente à instalação, reforma, ampliação e funcionamento de unidade de saúde pública municipal, sob responsabilidade e administração da Coordenadoria Municipal de Saúde, sendo vedada sua destinação para fins diversos ou finalidades não públicas.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da instalação e manutenção do serviço público de saúde no imóvel recebido correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

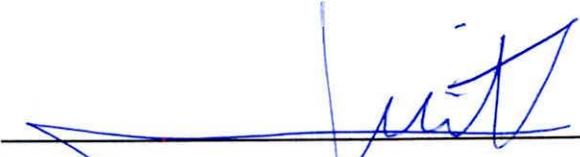
LEI 2.691/2025, FLS. - 1 -



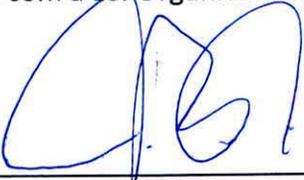
**PIRATININGA**  
**MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO**

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 01 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**